



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º .....

Itapuí, ..... de ..... de 196.....

LEI Nº 482

De 28 de Junho de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 240.000,00  
(DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), PARA PAGAMENTO DE -  
SALÁRIO FAMILIAR AO PESSOAL DE OBRAS.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

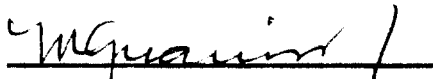
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-  
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um cré-  
dito especial da importância de Cr\$ 240.000,00 (Dezentos e quarenta--  
mil cruzeiros), para pagamento de Salario Familia ao pessoal de obras.

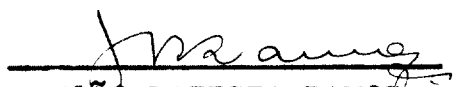
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão --  
por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pú-  
blicação, revogadas as disposições ~~em~~ contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.--

  
:--WALDOMIRO GUARINON--:  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
:--JOÃO BATISTA RAMOS--:  
SECRETARIO